



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras de Água Mineral, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Iperó/SP.

PREÂMBULO

No dia 06 de fevereiro de 2025 às 11h18min, reuniram-se na CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ, sito a Rua Raul Benedito Guazzelli nº 45, Centro, Iperó/SP a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 021 de 01 de abril de 2024, sendo as Agentes de Contratação as Sras. Ana Teresa de Moraes Andrade e Mariléia Rosa Garcia de Barros, para a sessão em epígrafe.

Aberta a Sessão Pública foram iniciados os trabalhos. Apresentaram propostas e documentações solicitadas as empresas:

CAMARGO DISTRIBUIDORA DE GÁS IPERÓ LTDA ME, CNPJ: 22.582.652/0001-74, recebido as 11:33h do dia 03/02/2025 com os seguintes valores:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Água mineral potável sem gás, envasada em garrafão PP de 20 litros	GL	260	NOVA VIDA	R\$ 16,00	R\$ 4.160,00
02	Água Mineral com gás frasco com 500ml - fardo com 12 unidades.	FD	150	NOVA VIDA	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
03	Água Mineral sem gás frasco com 500ml - fardo com 12 unidades	FD	300	NOVA VIDA	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
TOTAL						R\$ 12.860,00

REBECA DE LIMA CORREA DOS SANTOS, CNPJ: 51.880.371/0001-46, recebido as 14:24h do dia 05/02/2025 com os seguintes valores:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Água mineral potável sem gás, envasada em garrafão PP de 20 litros	GL	260	NOVA VIDA	R\$ 16,99	R\$ 4.417,40
02	Água Mineral com gás frasco com 500ml - fardo com 12 unidades.	FD	150	NOVA VIDA	R\$ 26,99	R\$ 4.048,50
03	Água Mineral sem gás frasco com 500ml - fardo com 12 unidades	FD	300	NOVA VIDA	R\$ 18,49	R\$ 5.547,00
TOTAL						R\$ 14.012,90



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

Em virtude do item 6.1.1 do edital, fora verificado junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como também ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade que não há à existência de sanção que impeça a participação das empresas que apresentaram propostas.

Analisando os documentos apresentados pela empresa REBECA DE LIMA CORREA DOS SANTOS, fora verificado que a mesma não apresentou todos os documentos exigidos no edital para habilitação, razão pela qual fica nesta oportunidade **DESCCLASSIFICADA** a sua proposta.

Na sequencia foram analisadas as demais propostas e documentações apresentadas, no qual fora declarado que a empresa CAMARGO DISTRIBUIDORA DE GÁS IPERÓ LTDA ME está **APTA** para contratar com administração, por ter apresentado todos os documentos exigidos no instrumento convocatório, e se encontrar regular.

Em prosseguimento, a Agente de Contratação declara a (s) empresa (s) CAMARGO DISTRIBUIDORA DE GÁS IPERÓ LTDA ME como vencedora dos itens 01, 02, 03 por apresentar o menor valor global, este no importe total de **R\$ 12.860,00 (Doze mil oitocentos e sessenta reais)**.

Comunica-se as empresas participantes, caso queiram, poderão pedir vista do processo em questão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelas Agentes de Contratação.

ASSINAM:

Ana Teresa de Moraes Andrade
Agente de Contratação

Marília Rosa Garcia de Barros
Agente de Contratação